



CONTRATO N.º 21/2023

46/2023\_AD - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO "ARTBEERFEST – FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL"

--- Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Pedro Miguel Gonçalves Giestal, [REDACTED], na qualidade de representante legal de "Octávio & Giestal, Lda.", com sede Rua Avenida Dr. Dantas Carneiro, Lote 1, n.º 190, 2.º Direito, 4910 104 Caminha, pessoa coletiva número 510.231.799 e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 29 de março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO "ARTBEERFEST – FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 61.945,12 (sessenta e um mil novecentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação económica 02.02.25.04, orgânica 02, referente ao projeto 2023-A-11. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 478/2023.-----

--- Quinta: as condições de pagamento são as seguintes: 20% do total do valor contratual € 12.389,02 acrescidos de IVA, no prazo de 5 (cinco) dias, após a celebração do contrato; 75% total do valor contratual, € 46.458,84, acrescido de IVA, duas semanas antes da data acordada para a realização do evento e, os restantes 5% do total do valor contratual, € 3.097,26, acrescido de IVA, na data de encerramento do evento, com entrega do relatório.-----

--- Sexta: O prazo de execução para a realização do serviço é de 9 dias (entre 09 e 17 de julho de 2023).--



--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Técnica Tomásia Cunha, para Gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----